



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 80506363.000021/2025-01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

Primeiro Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 038/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pela sua Presidente, **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ 48.277.417/0001-22 e representada por **JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA**, portador do CPF nº 351.817.628-59, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros elétricos, em conformidade com o edital para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, em decorrência do Processo SEI nº 80506363.000021/2025-01, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2024 por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até 11 de dezembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, a partir da assinatura deste aditivo.

§ 2º. Conforme informado pela Unidade Gestora da Ata de Registro de Preço nº 038/2024, não haverá reajuste de preço, mantendo-se “o quantitativo inicial e os preços registrados nas condições atuais, nos mesmos termos da homologação” (fl.07), com anuência da arrematante (fl.11) do Processo SEI nº 80506363.000021/2025-01.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada e, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

PRESIDENTE

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA

CPF nº 351.817.628-59



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON APARECIDO DA COSTA PESSOA, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, DESEMBARGADOR**, em 11/11/2025, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184626** e o código CRC **D4A93B27**.

Referência: Processo nº 80506363.000021/2025-01

SEI nº 0184626